



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 021 / 2024

Publicação: Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- [2] SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- [3] CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL - CGAB
- [3] SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- [6] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/@ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 021 / 2024

Publicação: Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Exoneração

| De 29.01.2024

Referência: Processo n° E-20/001.000515/2024

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **23/01/2024**, **NICOLE NEVES VIANNA ITAHIM**, matrícula n° 30951701, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202400197 - Protocolo: 1377686

Ato de Aposentadoria

| De 30.01.2024

Referência: Processo n° E-20/001.000355/2024

APOSENTA, com **validade 01/02/2024**, **GERONIMO RICARDO DA SILVA**, **DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE INTERMEDIÁRIA**, matrícula n° **8200040**, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 4, § 2º, I c/c § 4º, I c/c § 5º da EC/RJ n. 90/2021.

Id: 202400200 - Protocolo: 1377783

Referência: Processo n° E-20/001.012081/2023

APOSENTA, com **validade 01/02/2024**, **ADRIANA MAGALHÃES BEVILÁQUA**, **DEFENSORA PÚBLICA DE CLASSE INTERMEDIÁRIA**, matrícula n° **8607418**, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 4, § 2º, I c/c § 4º, I da EC/RJ n. 90/2021.

Id: 202400200 - Protocolo: 1377722

Ato de Fixação de Proventos

| De 30.01.2024

Referência: Processo n° E-20/001.000355/2024 - Interessado(a): GERONIMO RICARDO DA SILVA, matrícula: 8200040

ATO: Considerando o Despacho Decisório 1376784 e o Despacho NUDIR 1375800, ficam fixados os proventos mensais de inatividade do Defensor Público de Classe Intermediária GERONIMO RICARDO DA SILVA em **R\$ 57.733,38**, fundamentados pelo **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, a partir de **01.02.2024**.

Proventos Base do Defensor Público (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14) R\$ 11.565,18

Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88) R\$ 24.518,18

Triênio - 60% (art 3º Lei Complementar 68/90) R\$ 21.650,02

TOTAL R\$ 57.733,38

Id: 202400200 - Protocolo: 1377794

Referência: Processo n° E-20/001.012081/2023 - Interessado(a): ADRIANA MAGALHÃES BEVILÁQUA, matrícula: 8607418

ATO: Considerando o Despacho Decisório 1376667 e o Despacho NUDIR 1375801, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 021 / 2024

Publicação: Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

Defensora Pública de Classe Intermediária ADRIANA MAGALHÃES BEVILÁQUA em R\$ 55.929,21, fundamentados pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 01.02.2024.

Proventos Base do Defensor Público (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14) R\$ 11.565,18

Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88) R\$ 24.518,18

Triênio - 55% (art 3º Lei Complementar 68/90) R\$ 19.845,85

TOTAL R\$ 55.929,21

Id: 202400200 - Protocolo: 1377735

■ Chefia de Gabinete do Defensor Público Geral - CGAB

Ato de Designação em Contrato Multidiscip. e ARP

| De 29.01.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.002211/2023

A CHEFE DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, DRA. ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 e do Contrato Administrativo nº 04/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.002211/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS (07.340.993/0001-90), cujo objeto é o fornecimento de serviços de passagens aéreas:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: THAYANE FONSECA DE LIMA, matrícula: 3095070-3;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: GLEICE SIMONE DE OLIVEIRA MACEÓ DOS ANJOS, matrícula: 3071350-7; NAIRA FERNANDES PEREIRA, matrícula: 3095442-4

b) Substituto: GISELE FRANCISCO DA SILVA, matrícula: 3092371-8;

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202400195 - Protocolo: 1375462



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 021 / 2024

Publicação: Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 30.01.2024

Referência: Processo n° E-20/001.003657/2022

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo n° 24/2023, Processo Administrativo n° E-20/001.003657/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, CNPJ 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de computação em nuvem, provendo Infraestrutura como Serviço (IaaS) sob demanda, incluindo serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, gestão de topologias, manutenção e suporte técnico, e disponibilização contínua de recursos de infraestrutura:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II - Fiscais do Contrato:

a) Titular: AMARO AMARANTE DA SILVA NETTO, matrícula: 30901391 e ULISSES DE SOUZA CHAGAS, matrícula: 30954283

b) Substituto: EDUARDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula: 30326128.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202400196 - Protocolo: 1378484

Referência: Processo n° E-20/001.006873/2022

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo n° 20/2023, Processo Administrativo n° E-20/001.006873/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S/A, CNPJ n°





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 021 / 2024

Publicação: Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

58.069.360/0001-20, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos continuado de operação de infraestrutura e de atendimento a usuários de TIC:

I - Gestor(a) do Contrato:

- a) Titular: THAYANE FONSECA DE LIMA, matrícula: 3095070-3;

II – Fiscais do Contrato - COORDENAÇÃO DE REDES:

- a) Titulares: EDUARDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula: 3032612-8 e ULISSES CHAGAS DE SOUZA, matrícula: 3095428-3 ;

- b) Substituto: AMARO AMARANTE DA SILVA NETTO, matrícula: 3090139-1.

III - Fiscais do Contrato - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E SUPORTE DE TI:

- a) Titulares: MARCOS BATISTA FILGUEIRA, matrícula: 3095141-2 e DANIEL VITOR DOS SANTOS FREITAS, matrícula: 3095739-3;

- b) Substituto: MARCIO MUNIZ BERNARDES, matrícula: 9347295.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202400198 - Protocolo: 1378510

Referência: Processo nº E-20/001.008367/2021

O SECRETARIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 24/2022, Processo Administrativo nº E-20/001.008367/2021, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada CONTACTA SEGURANÇA EM CONECTIVIDADE LTDA, CNPJ nº 40.175.986/0001-55 , cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de licenciamento, extensão dos serviço de segurança de firewall checkpoint e suporte técnico:

I - Gestor(a) do Contrato:

- a) Titular: THAYANE FONSECA DE LIMA, matrícula: 3095070-3;

II – Fiscais do Contrato - COORDENAÇÃO DE REDES:

- a) Titulares: EDUARDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula: 3032612-8 e ULISSES CHAGAS DE SOUZA, matrícula: 3095428-3 ;



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 021 / 2024

Publicação: Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

b) Substituto: AMARO AMARANTE DA SILVA NETTO, matrícula: 3090139-1.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202400199 - Protocolo: 1378502

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 30.01.2024

Referência: Processo nº E-20/10.088/2000 - Interessado(a): MARCILIO DE SOUZA COUTO BRITO, matrícula: 8363160

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.03.2024 a 31.03.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400201 - Protocolo: 1377931

Referência: Processo nº E-20/001/2633/2016 - Interessado(a): ISABEL SILVA IZIDORO DA FONSECA, matrícula: 30895924

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 05.02.2024 a 09.02.2024.

Id: 202400201 - Protocolo: 1377950

Referência: Processo nº E-20/001.011416/2023 - Interessado(a): TATIANA LOUREIRO BAPTISTA, matrícula: 30985389

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.03.2024 a 10.03.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400202 - Protocolo: 1377967

Referência: Processo nº E-20/001/3073/2013 - Interessado(a): CARLOS DE REZENDE RODRIGUES, matrícula: 30321723

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.03.2024 a 10.03.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400202 - Protocolo: 1377987

Referência: Processo nº E-20/001.007823/2018 - Interessado(a): CARLOS MOLISANI MENDONÇA, matrícula: 8209603

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.02.2024 a 29.02.2024 anteriormente canceladas, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400202 - Protocolo: 1378975





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 021 / 2024

Publicação: Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

Referência: Processo nº E-20/001/737/2017/ - Interessado(a): LIVIA CORREA BATISTA GUIMARAES, matrícula: 30895510

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.11.2024 a 30.11.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400202 - Protocolo: 1378979

Referência: Processo nº E-20/10737/2001 - Interessado(a): MARCELA DE AZEVEDO BARROS, matrícula: 8363194

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.06.2024 a 30.06.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400202 - Protocolo: 1378985

Referência: Processo nº E-20/10762/2000 - Interessado(a): JUDITH REGIS MOREIRA ROCHA, matrícula: 8527780

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.04.2024 a 30.04.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400202 - Protocolo: 1378992

Referência: Processo nº E-20/13477/2012 - Interessado(a): BLÊNIER HERMANN LAUER BISPO, matrícula: 9696139

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.03.2024 a 31.03.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400202 - Protocolo: 1379006

Referência: Processo nº E-20/12136/2007 - Interessado(a): CECILIA KERR GIOIA SOUTO MAIOR, matrícula: 9308016

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 25.03.2024 a 27.03.2024.

Id: 202400202 - Protocolo: 1379014

Referência: Processo nº E-20/12194/2007 - Interessado(a): SUSANA CADORE NUNES BARRETO, matrícula: 9308453

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 13.03.2024 a 15.03.2024.

Id: 202400202 - Protocolo: 1379025

Referência: Processo nº E-20/12539/2011 - Interessado(a): EDUARDO JANUÁRIO NEWTON, matrícula: 9696006

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 14.03.2024 a 24.03.2024

Id: 202400202 - Protocolo: 1379065

Referência: Processo nº E-20/10933/1995 - Interessado(a): LUCIANA GOMES DOS SANTOS, matrícula: 8169633

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.07.2024 a 31.07.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400202 - Protocolo: 1379097





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 021 / 2024

Publicação: Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

Referência: Processo nº E-20/11302/1999 - Interessado(a): LETICIA DE CAMARGO MILLEN PORTUGAL COMPASSO, matrícula: 8352569

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 03.02.2024 a 29.02.2024.

Id: 202400202 - Protocolo: 1379107

Referência: Processo nº E-20/11122/1994 - Interessado(a): ARNALDO GOLEMBERG, matrícula: 8122871

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.04.2024 a 15.04.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400202 - Protocolo: 1379115

Referência: Processo nº E-20/10617/1997 - Interessado(a): ROSANA HASSON, matrícula: 8209553

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.11.2024 a 30.11.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400202 - Protocolo: 1379117

Ato de Designação

| De 30.01.2024

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **MARIA LUIZA DE LUNA BORGES SARAIVA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, **Festival Musical Universo Spanta**, dia 27.01.2024, sábado, início show 16h, termino 02h, início do plantão da DP as 18h, na Avenida Infante Dom Henrique, s/nº, Marina da Glória, Glória, RJ.

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **LUCIA MELLO GOUTHIER DE VILHENA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 07.02.2024, quarta-feira, às 21h30min, em razão da partida Flamengo x Botafogo, Taça Guanabara – 2024.

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **RALPH LIMA FONSECA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio Elcyr Resende, Bacaxá, Saquarema, dia 04.02.2024, domingo, às 16h, em razão da partida Boa Vista x Fluminense, Taça Guanabara – 2024.

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **CARLOS ROBSON DA PONTE** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 08.02.2024, quinta-feira, às 21h30min, em razão da partida Fluminense x Sampaio Correa, Taça Guanabara – 2024.

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **FELIPE BRUNO CAMBRAIA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio Raulino de Oliveira, Volta Redonda, dia 14.02.2024, quarta-feira, às 19h, em razão da partida Volta Redonda x Botafogo, Taça Guanabara – 2024.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **MAÍSA ALVES GOMES SAMPAIO** para atuar(em) de forma presencial na “ASSEMBLÉIA DA COMUNIDADE DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE SOBARA - ARARUAMA”, que será realizada no dia 18.02.2024, domingo, às 09h, Araruama, RJ.

TORNA SEM EFEITO, ato do dia 17.01.2024, página 03, Doe de 18.01.2024, que designa o(a) Defensor(a) Público(a) **GLAUCE PASSOS DE SOUZA MAUES**, para realização do Evento Musical Universo Spanta, no dia 27.01.2024, na Marina da Glória, RJ

Id: 202400203 - Protocolo: 1378836

